

Parágrafo **único**. Outras atribuições específicas decorrentes das competências institucionais vinculadas à carreira de Segurança Patrimonial e Apoio Operacional poderão ser objeto de previsão e regulamentação por meio de Resolução a ser editada pelo Secretário de Estado de Administração.

ANEXO III DA LEI Nº xxxxx, DE xxxx DE xxxxxx DE 2021.

Escolaridade/habilitação para provimento do cargo de Agente de Segurança Patrimonial e Apoio Operacional na Carreira Segurança Patrimonial e Apoio Operacional:

| CARGO | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO |
|---|--|
| Agente de Segurança Patrimonial e Apoio Operacional | Nível médio regular exigida no edital de concurso público. |